

CENTRO DE ATENÇÃO ÀS JUVENTUDES (CAJU)

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROGRAMA DE EXTENSÃO Nº. 5/2017

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O **CENTRO DE ATENÇÃO ÀS JUVENTUDES (CAJU)** é um centro de serviços vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (EBMSP), que visa constituir uma comunidade em rede para promoção da saúde mental das juventudes da cidade do Salvador.
2. Os programas propostos constituem-se em uma estratégia acadêmico-pedagógica e extensionista de caráter voluntário e, assim, o discente não receberá nenhum subsídio ou reembolso para a realização das ações previstas.
3. Os programas de extensão do CAJU têm os seguintes objetivos pedagógicos:
 - . Mediar encontros dos estudantes da EBMSP com o campo das práticas em saúde mental;
 - . Desenvolver e estimular habilidades colaborativas para o desenvolvimento de trabalhos técnicos de planejamento multiprofissional;
 - . Desenvolver habilidades procedimentais e atitudinais para atuação em equipes inter/transdisciplinares;
 - . Vivenciar as responsabilidades inerentes aos trabalhos em equipe: pontualidade, proatividade, comunicação e cumprimento das atividades preconizadas;
 - . Aprender a dar *feedback* de equipe objetivando o crescimento pessoal e profissional;
 - . Desenvolver habilidades interpessoais para realizar intervenções grupais, de acolhimento e/ou de sensibilização com as juventudes;
 - . Desenvolver habilidades para elaboração de instrumentos de registro e acompanhamento das ações realizadas;
 - . Desenvolver habilidades para produção e difusão de conteúdo em diversas linguagens relacionado à promoção de saúde mental das juventudes;

- . Desenvolver habilidades procedimentais e atitudinais para o apoio a coletivos que lidam com as juventudes em demandas relacionadas à promoção da saúde mental;
 - . Desenvolver habilidades procedimentais e atitudinais para o apoio aos movimentos de usuários dos serviços de saúde mental da cidade de Salvador;
 - . Desenvolver habilidades para utilização das artes e das culturas como inspiradores no desenvolvimento de dispositivos terapêuticos de cuidado.
4. O processo de seleção a que se refere este edital será de responsabilidade dos professores coordenadores dos respectivos programas, apresentados nos anexos I e II deste edital.

ANEXO I

PROGRAMA CISMA – Companhia Itinerante de Saúde Mental Laboratório de Sensibilidade e Promoção de Saúde Mental

II. METODOLOGIA DE TRABALHO:

1. O Programa de Extensão **CISMA – Laboratório de Sensibilidade e Promoção de Saúde Mental “Música & Literatura”**, tem como objetivo geral produzir narrativas relacionadas às experiências cotidianas vividas pelas juventudes na cidade de Salvador e será desenvolvido no território do bairro Uruguai e nas dependências da REPROTAI – Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe e da EBMSP, com a projeção descrita abaixo:

Dia da semana	Total de acadêmicos	REPROTAI/ EBMSP	Horário	Semestre em curso
Segunda-feira	8	4 encontros mensais (3 na REPROTAI + 1 na EBMSP)	13h30 a 17h30	Terceiro ao último semestre de cada curso.

2. A carga horária semanal corresponde a 10 horas de atividades preconizadas no Programa de Extensão, sendo que quatro delas presenciais e seis destinadas a atividades de estudos, planejamento e avaliação.
 - 2.1 – Não é permitido ao discente assumir atividades da extensão no horário do Estágio Curricular Supervisionado, grupos de pesquisa e outros que impactem no cumprimento da carga horária do Programa CISMA.
3. Os/as discentes, sob a supervisão do docente, realizarão, no período de 01 ano, as atividades preconizadas no Programa, mediante planejamento coletivo e conforme os seguintes objetivos:

3.1. Estudos teórico-estéticos:

- . Caracterizar as concepções de “saúde mental” e “promoção de saúde mental” segundo os jovens;
- . Dialogar de forma crítica sobre as concepções científicas e do “senso comum” relativas à “promoção da saúde mental”;
- . Dialogar sobre as possíveis relações entre saúde mental e espaços urbanos;
- . Participar das reuniões científicas do Laboratório Interdisciplinar Cuidado e Saúde Mental (LICS);
- . Fruir a audição de músicas;
- . Promover “leituras dramáticas” de textos literários.

3.2 Vivências em campo:

- . Cartografar a “paisagem sonora” do território através da prática corporal do espaço urbano;
- . Identificar gêneros musicais, bandas e compositores de música preferidos dos jovens participantes do projeto;
- . Identificar gêneros literários, autores, blogs, sites, livros e revistas preferidos dos jovens participantes do projeto;
- . Caracterizar os “lugares de música” frequentados pelos jovens no território;
- . Caracterizar as performances e as estéticas incorporadas nos lugares de música pelos jovens;
- . Promover articulação comunitária e interinstitucional.

3.3 Produção científico-cultural:

- . Produzir narrativas (crônicas e canções) a partir das cartografias e experiências vividas;
- . Confeccionar um fanzine com as produções realizadas durante o projeto;
- . Organizar evento cultural para lançamento do fanzine no IV Fórum do CAJU;
- . Compartilhar a experiência em eventos científicos.

III. FREQUÊNCIA

No fim do programa, o estudante terá direito ao certificado de participação, desde que apresente a **frequência de 75%**. A carga horária mínima estabelecida para conclusão do período do projeto será de **100 horas (semestrais)**. Caso haja remanejamento ou suspensão das atividades de campo, será instituída, pelo docente, a realização de atividade acadêmica substitutiva.

Os/as discentes aprovados iniciarão as atividades a partir do dia **13 de março de 2017**.

IV. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Período de inscrição: **21/02 a 06/03/17**. Para a participação neste processo, não é necessário o pagamento de taxas.
2. A seleção ocorrerá no dia **07/03/2017** às 14 h, na U.A. de Brotas na sala 106, pavilhão I.
3. Os discentes deverão preencher a ficha de inscrição e apresentar o comprovante de matrícula no ato da inscrição, a realizar-se na Secretaria da Pós-Graduação da U.A de Brotas e na U.A. do Cabula.
4. A seleção consistirá nas seguintes etapas:
 - 4.1 – Carta de intenção: o discente deverá explicitar os motivos para a participação no programa, as expectativas e como pretende contribuir. A carta deve ser redigida em próprio punho, datada, assinada e entregue no ato da inscrição.
 - 4.2 – Entrevista individual e em grupo.

V. VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão preenchidas considerando o banco de reserva dos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

VI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestor do CAJU.

Para maiores informações o estudante deverá entrar em contato com a Pró-reitora de Extensão na Unidade Acadêmica Cabula – Fone: (71) 3257-8214 ou através do e-mail: extensao@bahiana.edu.br.

Salvador, 21 de março de 2017.

Carolina Pedroza de Carvalho Garcia

Pró-reitora de Extensão

Fábio Giorgio Azevedo

Coordenador do Centro de Atenção às Juventudes – CAJU

Coordenador do Programa CISMA / Laboratório de Sensibilidade

ANEXO II

**PROGRAMA GRUPO CORPO VIVO:
Práticas e vivências corporais com jovens e adolescentes**

VII. METODOLOGIA DE TRABALHO:

1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 10 (dez) vagas distribuídas entre estudantes do 4° até o último semestre de todos os cursos oferecidos pela Bahiana, mediante comprovação de matrícula no semestre.
2. A duração deste programa será de dois meses (13/03/2017 a 15/05/2017), podendo ser renovável por mais três meses. Critérios para renovação reservados ao professor coordenador do *Programa Grupo Corpo Vivo: práticas e vivências corporais com jovens e adolescentes*.
3. O **Programa Grupo Corpo Vivo** será desenvolvido na sala de grupo do pavilhão I, na U.A. de Brotas, conforme detalhes abaixo:

Dia da semana	Total de acadêmicos	Local	Horário	Semestre em curso
Segunda-feira 13/03/2017 a 15/05/2017	10	Sala de grupo – Pavilhão I U.A. de Brotas	15h às 17h	4° ao último semestre de cada curso.

4. A carga horária semanal corresponde a 04 horas de atividades no *Programa Grupo Corpo Vivo*, sendo duas horas presenciais na sala de grupo em Brotas e duas horas não presenciais, destinadas a atividade de construção de diário de campo.

4.1 – Não é permitido ao discente assumir atividades da extensão no horário do Estágio Curricular Supervisionado, grupos de pesquisa e outros que impactem no cumprimento da carga horária do Programa Grupo Corpo Vivo: práticas e vivências corporais com jovens e adolescentes

As pessoas interessadas no **Programa Grupo Corpo Vivo: práticas e vivências corporais com jovens e adolescentes** participarão de atividades vivenciais em oficinas corporais fundamentadas na Análise Bioenergética. Essa atividade tem como proposta: 1) contribuir positivamente no desenvolvimento de consciência corporal e no cuidado de si; 2) favorecer a identificação de padrões corporais e respiratórios desenvolvidos ao longo do tempo; 3) auxiliar mudanças para formas de viver mais prazerosas e saudáveis e 4) contribuir com o (re)conhecimento de recursos internos que ajudem a promover autossustentação a fim de atravessar questões pertinentes à juventude e à adolescência, auxiliando na construção de identidade e autonomia.

VIII. FREQUÊNCIA

Ao fim do programa, o estudante terá direito ao certificado de participação, desde que apresente a **frequência mínima de 75%**. Caso haja remanejamento ou suspensão das atividades de campo, será instituída, pela docente, a realização de atividade acadêmica substitutiva.

Os/as discentes aprovados iniciarão as atividades na sala de grupo na U.A. de Brotas a partir do dia 13 de março de 2017, considerando os dias e turnos descritos neste edital.

IX. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1. Período de inscrição: **21/02 a 06/03/17**. Para a participação neste processo, não é necessário o pagamento de taxas.
2. A seleção ocorrerá no dia **07/03/2017** às 14 h, na U.A. de Brotas na sala 106, pavilhão I.
3. Os discentes deverão preencher a ficha de inscrição, apresentar o comprovante de matrícula no ato da inscrição, a realizar-se na Secretaria da Pós-Graduação do Cabula.
4. A seleção consistirá nas seguintes etapas:

4.1 – Carta de intenção: o discente deverá explicitar os motivos para a participação no programa, as expectativas e como pretende contribuir. A carta deve ser redigida em próprio punho, datada, assinada e entregue no ato da inscrição.

4.2 – Dinâmica de grupo: o discente participará de dinâmica de interação. Serão avaliadas nesse processo a conduta do discente frente às vivências propostas.

4.3 – Entrevista Individual: nessa etapa o discente participará de entrevista individual, com a coordenadora do **Programa Grupo Corpo Vivo: práticas e vivências corporais com jovens e adolescentes**, quando serão tratados assuntos referentes ao Programa.

Obs. A participação em todas as etapas é indispensável para seleção do candidato.

X. VAGAS REMANESCENTES

As vagas remanescentes serão preenchidas considerando o banco de reserva dos aprovados de acordo com a ordem de classificação.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestor do CAJU.

Para maiores informações o estudante deverá entrar em contato com a Pró-reitora de Extensão na Unidade Acadêmica Cabula – Fone: (71) 3257-8214 ou através do e-mail: extensao@bahiana.edu.br.

Salvador, 21 de março de 2017.

Carolina Pedroza de Carvalho Garcia

Pró-reitora de Extensão

Fábio Giorgio Azevedo

Coordenador do Centro de Atenção às Juventudes (CAJU)

Simone Cardoso Passos

Coordenadora do **Programa Grupo Corpo Vivo: práticas e vivências corporais com jovens e adolescentes**